



Diário Oficial Eletrônico

Município de Piracema – MG

Piracema, 26 de Agosto de 2021 – Diário Oficial Eletrônico – ANO X | Nº 232 – Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012

MUNICÍPIO DE PIRACEMA ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI 1.371 DE 26 DE AGOSTO DE 2021

ALTERA A LEI Nº 977 DE 14 DE JUNHO DE 2005.

O Povo de Piracema, Estado de Minas Gerais, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O §1º do artigo 4º da Lei nº 977/2005 passa ter a seguinte redação.

§1º O número de conselheiros será de 10 (dez) membros.

Art. 2º. O §2º do artigo 4º da Lei nº 977/2005 passa ter a seguinte redação.

§2º Serão membros natos do CODEMA 01 (um) representante do Poder Executivo Municipal, 01 (um) representante da Câmara Municipal e 01 (um) representante da EMATER.

Art.3º. Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação. Piracema/MG, 26 de agosto de 2021. **WESLEY DINIZ, PREFEITO MUNICIPAL.**

Publicado em 26/08/2021 no Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).

LEI Nº 1.372 DE 26 DE AGOSTO DE 2021

DISPÕE SOBRE ÁREA DE EXPANSÃO URBANA NO MUNICÍPIO DE PIRACEMA /MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo de Piracema, Estado de Minas Gerais, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica acrescido no perímetro urbano de piracema/MG as áreas do entorno da sede do Município conforme Memorial Descritivo e coordenadas georreferenciada em anexo, que passam a fazer parte integrante desta Lei.

Parágrafo único. A área acrescida perfaz o total de 119.254,11m²

Art. 2º No caso de parcelamento do solo, competirá aos proprietários a apresentação dos devidos projetos de engenharia, acompanhado de todas as licenças exigidas em Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Piracema/MG, 26 de agosto de 2021. **WESLEY DINIZ, PREFEITO MUNICIPAL.**

Publicado em 26/08/2021 no Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

ÓRGÃO GESTOR:

Gabinete do Prefeito

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração e Finança